



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

Edital nº 28 de 17 de fevereiro de 2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna público a seleção de estudantes para provimento de vagas remanescentes no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e Agroecologia, oferecido na modalidade presencial pelo Campus Valença e com ingresso em 2025.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital será executado por Comissão de Seleção designada pela Direção Geral do IF Baiano Campus Valença.

1.2. Compete à Comissão de Seleção a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

#### 2. DO CURSO

2.1. O público-alvo do curso destina-se a portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes.

2.2. O curso tem como objetivo geral à qualificação de profissionais que trabalham ou possuem interesse em atuar na área de Meio Ambiente e Agroecologia, conferindo competências para a avaliação crítica, intervenção e resolução de problemas socioeconômicos e ambientais. São objetivos do curso: I. Capacitar os futuros profissionais para o planejamento, a pesquisa e a utilização de processos e técnicas adequados à solução de problemas relacionados ao desenvolvimento rural sustentável; II. Realizar pesquisas e estudos que contribuam para o resgate das experiências e dos conhecimentos dos agricultores e para a geração e a validação de tecnologias adaptadas à realidade da agricultura familiar de base agroecológica; III. Proporcionar a formação de profissionais capazes de trabalhar questões relacionadas ao desenvolvimento econômico, social e ambiental, com foco especial na redução da pobreza e das desigualdades sociais.

2.3. A carga horária do curso é constituída de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas ao longo de 24 meses e ofertada em regime modular.

2.3.1. As aulas serão realizadas em modalidade presencial no IFBAIANO campus Valença, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.

2.3.2. As aulas serão ministradas às segundas-feiras (noturno), terças-feiras (matutino e vespertino) e finais de semana a combinar. Ao todo serão ofertados 14 Componentes Curriculares e o discente deverá realizar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatório.

2.4. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e Agroecologia será realizado no IF Baiano, Campus Valença, Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença BA. CEP.: 45400-000.

2.5. O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrículas e/ou taxa de inscrição para o Processo Seletivo.

2.6. O Cronograma de Atividades do Curso será apresentado durante o primeiro momento de encontro entre discentes e professores do curso.

2.7. As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais do IF Baiano.

#### 3. DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1. Serão ofertadas 8 (oito) vagas remanescentes.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período definido no Cronograma Geral do Processo Seletivo.

4.2. Para inscrição, o candidato deverá enviar a documentação descrita no item 4.3, exclusivamente no formato PDF, para o e-mail [pos.maec@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.maec@valenca.ifbaiano.edu.br) até o prazo limite para inscrição.

4.2.1. No assunto do e-mail para inscrição deve conter: NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO. Exemplo: MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA, INSCRIÇÃO.

4.3. O candidato deverá preencher os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos pertinentes descritos no item 4.4 em formato digital, exclusivamente em arquivo único e em formato .PDF, identificado com o nome do candidato, no espaço disponível neste formulário.

4.4. Os documentos solicitados abaixo devem ser digitalizados, legíveis e em formato PDF:

I. Formulário Requerimento de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchido;

II. Documento de Identidade oficial com foto (RG), frente e verso;

III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV. Histórico Escolar da Graduação;

V. Diploma de Graduação;

VI. Currículo exportado exclusivamente da Plataforma Lattes com seus comprovantes conforme barema (quadro 1).

4.5. O preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como, o envio dos documentos discriminados no item 4.4 em formato digital, em arquivo único e em formato .PDF, identificado com o nome do candidato. Todos os campos do Formulário são de preenchimento obrigatório.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados para inscrição, sendo que a homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital.

4.7. Se houver fundada dúvida quanto à autenticidade de qualquer documento elencado acima, a Comissão de Seleção assinalará prazo para que o candidato apresente o original ou a fotocópia autenticada.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

5.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição.

5.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá conforme o Cronograma Geral do Processo Seletivo, nos endereços eletrônicos [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br) e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>.

5.4. Após a publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar interposição de recurso (Anexo V), nos dias definidos no Cronograma Geral do Processo Seletivo, através do e-mail: [pos.maec@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.maec@valenca.ifbaiano.edu.br).

5.5. O resultado de interposição dos recursos será publicado de acordo com o Cronograma Geral do Processo Seletivo, no endereço eletrônico: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br) e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca>.

#### 6. DA SELEÇÃO DOS HOMOLOGADOS

6.1. A Seleção dos candidatos com inscrição homologada será realizada pela Comissão de Seleção, formada por docentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e Agroecologia e será composta por 01 (uma) etapa de análise de currículo conforme o barema apresentado no Quadro 1 abaixo:

| ETAPAS    | CRITÉRIO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-----------|---|------------------|
| CURRÍCULO | Experiência profissional na área de Agroecologia, Meio ambiente, Ciências agrárias<br>(3,5 ponto por ano) | 50               |
|           | Apresentação de trabalhos científicos em eventos (1,0 ponto por trabalho)                                 | 10               |
|           | Publicação de livros com ISBN ou artigos científicos com qualis (2,5 pontos por publicação)               | 20               |

|   |     |
|---|-----|
| Publicação de capítulo de livro, ou artigos científicos publicados em anais de eventos (1,0 ponto por publicação) | 10  |
| Aperfeiçoamento (CH mínima de 40h) (1,0 ponto por curso)  | 5   |
| Participação em eventos científicos na área do curso ou áreas correlatas (0,5 por participação).                  | 5   |
| TOTAL   | 100 |

6.2. Para comprovação da experiência profissional serão considerados a carteira de trabalho, publicações em diário oficial, contrato de trabalho, constando data de admissão e término do contrato.

6.3. Os comprovantes do Barema deverão ser enviados exclusivamente em formato PDF e conforme item 4.2.

6.4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão observados, em ordem, os seguintes critérios de desempate:

I. Maior idade entre os idosos (idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste Processo Seletivo), conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

II. Idade mais elevada, considerando dia, mês e ano.

6.5. A divulgação dos resultados preliminares da Análise da Proposta de Pesquisa ocorrerá de acordo com o Cronograma Geral do Processo Seletivo, nos endereços eletrônicos concursos.ifbaiano.edu.br e <http://www.ifbaiano.edu.br/portal/valenca>.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo para vagas remanescentes da Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e agroecologia ocorrerá no dia apresentado no Cronograma Geral do Processo Seletivo, nos endereços eletrônicos: concursos.ifbaiano.edu.br e <http://www.ifbaiano.edu.br/portal/valenca>.

7.2. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos.

I. São considerados aprovados os candidatos classificados até completar o número de vagas indicadas neste Edital dentro de cada modalidade de vaga conforme a opção realizada no ato da inscrição.

II. São considerados suplentes os demais candidatos classificados.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula presencialmente conforme data indicada no Cronograma, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Valença, Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença BA. CEP.: 45400-000, no horário das 08h às 17h, onde deverão apresentar requerimento de matrícula (disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus) e demais documentos (cópia autenticada ou cópia com apresentação do original para autenticação no local da matrícula) descritos abaixo:

I. 01(uma) foto 3x4 recente;

II. Cédula de Identidade (RG) original (Caso seja realizada por procuração, deverá ser apresentada a cédula de identidade (RG) original do procurador e a procuração); I

III. CPF;

IV. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;

V. Histórico Escolar da Graduação;

VI. Reservista (candidatos do sexo masculino);

VII. Comprovante de Quitação da Justiça Eleitoral - disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

VIII. Comprovante de residência;

IX. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

X. Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição terem algum tipo de "necessidade educacional especial", deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID

8.2. A ausência do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização desta, implicará na perda do direito à vaga e a convocação de candidato suplente, obedecendo-se à ordem de classificação e à modalidade de concorrência, definidas no item 3.1 deste Edital.

8.3. Havendo vagas remanescentes será publicada Convocação de Segunda Chamada para a matrícula de

candidatos suplentes.

8.4. O não comparecimento dos candidatos selecionados e convocados ao início do curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e Agroecologia, poderá implicar cancelamento de matrícula por ato administrativo, reservando à Coordenação do Curso a prerrogativa de convocar o candidato suplente imediatamente seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação e à modalidade de concorrência, definidas no item 3.1 deste Edital.

8.5. Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 8.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais para autenticação no local da matrícula.

## 9. DA ORIENTAÇÃO

9.1. Os estudantes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e Agroecologia serão orientados pelos docentes credenciados ao curso ao qual estão matriculados.

9.2. Para cada aluno, o Colegiado designará o orientador após consulta ao corpo docente do curso.

## 10. RECURSOS

10.1. Para impugnação do edital ou interposição de recursos contra qualquer das etapas do processo seletivo, o candidato deve preencher formulário de acordo com o modelo (Anexo V) disponível nos endereços eletrônicos [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br) e <http://www.ifbaiano.edu.br/portal/valenca> e enviá-los para o e-mail [pos.maec@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.maec@valenca.ifbaiano.edu.br), no período estabelecido no Cronograma Geral do Processo Seletivo.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado deste processo seletivo.

11.3. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei;

11.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo.

11.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

11.6. Para maiores esclarecimentos e/ou dúvidas, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [pos.maec@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.maec@valenca.ifbaiano.edu.br).

11.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

Rafael Oliva Trocoli  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

## ANEXO I – CRONOGRAMA

| <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>DATA</b>   |
|--|---------------|
| Publicação do edital   | 18/02/25      |
| Período para impugnação do Edital                                  | 19 e 20/02/25 |
| Período de Inscrições do processo seletivo                         | 21 a 24/02/25 |
| Divulgação das Inscrições deferidas                                | 25/02/25      |
| Interposição de recursos das inscrições                            | 26/02/25      |
| Resultado da interposição de recursos e Homologação das Inscrições | 27/02/25      |
| Divulgação do Resultado preliminar                                 | 28/02/25      |
| Interposição de recurso do resultado preliminar                    | 06/03/25      |
| Divulgação do resultado pós recurso                                | 07/03/25      |
| Matrículas   | 10 e 11/03/25 |
| Previsão do início das aulas                                       | 17/03/25      |

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

**1 - DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Orientação sexual: [ ] Masc. [ ] Fem. Outros.  
(qual): \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Cor/Raça: [ ] Preto [ ] Branco [ ] Indígena [ ] Amarelo [ ] Pardo [ ] Outro.

Qual? \_\_\_\_\_

Pessoa com necessidade específica? Não [ ] Sim [ ] Qual? \_\_\_\_\_

Endereço Residencial:

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

nº Compl.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF.: \_\_\_\_\_

Telefone: Res. ( ) \_\_\_\_\_ Telefone: Cel : \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço Profissional:

Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade/UF.: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

**2 - ESCOLARIDADE**

Graduação: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ .

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Especialização: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ .

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Mestrado: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ .

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Doutorado: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ .

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)





Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPE**S, em 17/02/2025 12:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 660759  
**Verificador:** a4a3d15eb1  
**Código de**  
**Autenticação:**

